



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

AUTÓGRAFO Nº10/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 15/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

FIXA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.738/08, O PISO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Considerando o teor da Lei Federal nº 11.738/08, que disciplina o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica e demais regulamentações, fica estabelecido como valor base para jornada de 150h/mês, em janeiro de 2019, é equivalente a R\$ 1.919,53 (mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), bem como o equivalente a R\$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para a jornada de 200h/mês, valor corresponde ao vencimento inicial dos profissionais do magistério público da educação básica, com formação de nível médio, com um aumento percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), a ser aplicado em substituição à grade contida na Lei Municipal nº 474, de 04 de abril de 2012, que passa a vigorar na forma especificada no anexo da presente Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria da Lei Orçamentária do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente, 03 de abril de 2019.


Adailto Nunes
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ANEXO

GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES

2019 COM 150 HORAS + REAJUSTE DE 4,17%					
NÍVEL	ESPECIAL	1	2	3	4
CLASSE	MAGISTÉRIO	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
A	R\$ 1.919,53	R\$ 2.111,48	R\$ 2.322,63	R\$ 2.554,88	R\$ 2.810,37
B	R\$ 2.015,50	R\$ 2.217,05	R\$ 2.438,76	R\$ 2.682,63	R\$ 2.950,89
C	R\$ 2.116,27	R\$ 2.327,89	R\$ 2.560,70	R\$ 2.816,76	R\$ 3.098,43
D	R\$ 2.222,10	R\$ 2.444,30	R\$ 2.688,73	R\$ 2.957,47	R\$ 3.253,35
E	R\$ 2.333,20	R\$ 2.566,52	R\$ 2.823,17	R\$ 3.105,47	R\$ 3.416,02
F	R\$ 2.449,86	R\$ 2.694,84	R\$ 2.964,85	R\$ 3.260,75	R\$ 3.586,82